



---

## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador sugere ao Executivo Municipal que reforme o prédio da antiga escola Marli Gavioli, na Vila Santa Fé, e faça a adequação deste espaço para a transformação em uma creche;

**Considerando** que o referido prédio se encontra desocupado e, a fim de atender à demanda crescente de vagas para a educação infantil na região, seria de grande valia transformar o local em uma creche municipal;

**Considerando** que a criação de uma creche nesse local representaria um avanço significativo no atendimento às famílias da comunidade, proporcionando um ambiente de aprendizado e cuidado para as crianças, além de contribuir para o fortalecimento da rede de proteção social e educacional da cidade;

**Considerando** que a viabilização da reforma do referido prédio, adequando-o às necessidades de uma creche, garante um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento infantil, além de promover a melhoria da qualidade de vida da população local.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de reformar o prédio da antiga escola Marli Gavioli, na Vila Santa Fé, e faça adequação deste espaço para a transformação em uma creche.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

**Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”**  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 305/2025 - PROTOCOLO: 1677/2025 - 02/04/2025 - 09:31 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U6N1-72B3-397H-0N5B



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U6N172B3397H0N5B>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U6N1-72B3-397H-0N5B**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 305/2025 - PROTOCOLO: 1677/2025 - 02/04/2025 - 09:31 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U6N1-72B3-397H-0N5B